

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação 	Execução 
---	-----------------------------------	---	--

Processo Executar aplicação dos recursos de emendas parlamentares por meio de execução direta - Hospitais Próprios			
Versão 01/2026	Data de Emissão 23/02/2026	Macroprocesso Governo de SC Gestão orçamentária, financeira e contábil	Macroprocesso SES n/a

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do processo

Garantir o repasse e acompanhamento da execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, impositivas e de bancada, de forma ágil, transparente e conforme a legislação vigente, visando melhorar a estrutura e os serviços dos Hospitais Próprios da SES.

1.2 Informações complementares

As comunicações realizadas entre os setores da SES com as Unidades são feitas pelo SGPe.

1.3 Características do processo

1.3.1 Tipo de processo:

☒ Processo Gerencial
☐ Processo Finalístico
☐ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de tramitação:

☐ Setorial
☒ Intersetorial
☐ Intragovernamental
☐ Interinstitucional

1.4 Responsáveis

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Superintendente	SUH	3664-8903	suh@saude.sc.gov.br
Gerente	GEDHP	3664-8994	gedhp@saude.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

- Secretaria do Estado de Santa Catarina (SES/SC);
- Unidades hospitalares públicas
- Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
- Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH
- Diretoria de Projetos e Captação de Recursos - DPRO
- Gerência de Convênios - GCONV
- Parlamentares;
- Cidadão.

1.6 Atores envolvidos

- Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais - GEDHP;
- Unidade hospitalar

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1.7.1 O fluxo do processo se dá em qual sistema?

☐ SGPe ☒ Híbrido (SGPE + outros) ☐ Somente em outro sistema

1.7.2 Relação de sistemas na execução do processo

Sistema principal (fluxo do processo)	Sistemas auxiliares
SGPE	SCCD
	SGM ²
	SIGEF
	Google Workspace

1.8 Parâmetros SGPe - vide Relação de Atividades

1.9 Legislação, normativas e outras referências

Leis, Normativas e Referências	Disponível em:
Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Lei Federal nº 14.133/2021
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015: Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.	Emenda Constitucional nº 86/2015
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2019: Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da	Emenda Constitucional nº 100/2019

programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. § 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade."	
Lei Complementar nº 210/2024 - Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências.	Lei Complementar nº 210/2024
Lei Ordinária nº 18.744/2023: Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.585, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e estabelece outras providências.	Lei Ordinária nº 18.744/2023
Lei 19.039/2024: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências. Estabelece regras para aplicação de recursos (incluindo emendas) no território estadual.	Lei Estadual nº 19.039/2024

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de análise
Percentual de execução das Emendas: Parlamentares - Impositivas e de Bancada com status liquidado	Executar 70% das Emendas com status liquidado dentro do prazo de 12 meses até 2027	Anual

1.11 Definições

AF: Autorização de Fornecimento (ARP - Contratos);

DOD: Documento de Oficialização da Demanda;

DPGC: Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (SES);

DPRO: Diretoria de Projetos e Captação de Recursos (SES);

ETP: Estudo Técnico Preliminar;

GABS: Gabinete do Secretário do Estado da Saúde (SES);

GCONV: Gerência de Convênios (SES);

GEAFI: Gerência de Execução Financeira (SES);

GEDHP: Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais (SES);

GEOMA: Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção (SES);

GEPAT: Gerência de Patrimônio (SES);

OF: Ordem de Fornecimento;

PAC: Plano Anual de Compras;

PSES: Processo SGPe da SES;

RENEM: Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS;

SFS: Superintendência do Fundo Estadual de Saúde (FES);

SIGEF: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal;

SCCD: Sistema de Contratos e Compra Direta;

TR: Termo de Referência.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O diagrama do processo pode ser visualizado no [link](#).

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

O processo se inicia pela necessidade de aplicação de recursos de Emendas Parlamentares por meio de execução direta.

GEDHP

1. Acessar o PSES mãe

É necessário acessar o processo mãe, recebido da GCONV, que deve vir com todos os documentos a seguir:

- Portaria de publicação;
- Ofício com unidade, valores, tipo de recurso (investimento ou custeio);
- Ofício do deputado confirmando a destinação dos recursos (planilha);
- Plano de trabalho (Somente Investimento);

2. Acrescentar informações na planilha de emendas compartilhada com DPRO/Drive;

3. Verificar instituições beneficiárias e quantidade de emendas;

 Se o processo mãe possui “**Apenas uma emenda**”, o processo avança para a **Atividade 6. Identificar o tipo de objeto de emenda.**

Se o processo mãe possui “**Mais de uma emenda**”:

4. Abrir 1 PSES para cada emenda

Abre-se um novo processo para cada emenda com todas as informações necessárias, que comprovem o destino correto da emenda (ex: ofício do parlamentar).

Campos SGPE	Informação
Assunto	1123 - Repasse de Recursos Financeiros
Classe	31 - Ofício sobre Repasse de Recursos Financeiros
Setor de Competência	SES/SUH - Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais
Interessado	80.673.411/0001-87 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Detalhamento do Assunto	PSES original: <i>número/ano</i> - REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS ● Descrição (se necessário); ● Instituição; ● Parlamentar; ● Valor; ● Nº de Proposta.
Controle de Acesso no Processo	Sem restrição

5. Em paralelo => Encaminhar processo mãe para a GCONV

6. Identificar o tipo de objeto de emenda:

FLUXO A

Se tipo de objeto da emenda for “**Custeio, materiais de consumo, equipamento, mobiliário, material permanente**”

7. Verificar se existem atas e/ou processos de aquisição em andamento:

FLUXO A1

Se “**Existem atas em andamento**”

- 8. Utilizar ata/contrato vigentes ou em andamento;**
- 9. Informar à unidade o processo para acompanhamento;**
- 10. Solicitar elaboração da AF através de abertura de PSES ao setor competente;**

Deve-se verificar se a emenda contempla mais de uma ata. Se for mais de um item, é necessário abrir um PSES para cada AF:

- Setor competente emite AF
- Solicita empenho, encaminha para SFS
- SFS realiza empenho, encaminha para GEDHP

Custeio - Setores competentes: GEPAT, GEBER e Unidades

Equipamento e mobiliário - Setor competente : GEPAT (atualmente)

Após AF ser emitida pelo setor competente e após Empenho ser realizado pela SFS:

- 11. Vincular processo de aquisição aos processos da emenda;**
- 12. Encaminhar o processo para Unidade;**
- 13. Acompanhar o processo de contratação e execução, até que o pagamento seja realizado;**

Unidade Hospitalar

Em paralelo

- 14. Receber PSES com o empenho;**
- 15. Comunicar a empresa para fornecimento;**

Após o esgotamento do prazo de entrega e/ou execução:

- 16. Certificar a NF no SIGEF;**
- 17. Enviar para pagamento SFS/GEAFI;**

Após pagamento ser realizado:

 **Resultado do processo:** Execução de emenda parlamentar por execução direta por licitação realizada.

FLUXO A2

Se “**Não existem atas em andamento**”

GEDHP

18. Instruir a unidade sobre o PAC e da Lei 14.133/2021;

Verificar código/descriptivo do item. Se necessário aprovação do GABS conforme Portaria RENEM - só para equipamentos.

Após Instrução ser executada pela Unidade Hospitalar

19. Verificar se documentação no processo está de acordo e assinada;

Se “**Documentação em conformidade**”: DOD, TR, ETP, Matriz de Risco, 3 orçamentos-ofício:

20. Encaminhar para DPGC seguimento do processo de aquisições

Conforme o tipo de aquisição.

Se “**Documentação não conforme**”:

21. Solicitar adequações à Unidade até que a documentação esteja em conformidade, e só então encaminhar para a DPGC.

Se “**Material Permanente**”

22. Fazer gestão da análise das amostras antes da realização da Licitação;

Se “**Outros**”

Após a realização da Licitação e disponibilização do material:

 O processo retorna para a “**Atividade 10. Solicitar elaboração da AF através de abertura de PSES ao setor competente**” e segue o fluxo até a finalização do processo.

 **Resultado do processo:** Execução de emenda parlamentar por execução direta por licitação realizada.

FLUXO B

Se tipo de objeto da emenda for “**Obra**”

GEDHP

23. Instruir a unidade sobre o PAC e da Lei 14.133/2021:

Unidade Hospitalar

24. Verificar se existe projeto;

Se “**Existe projeto**”:

Em paralelo

25. Anexar projeto no processo;

26. Incluir as documentações necessárias no processo;

27. Inicializar o processo de contratação;

Autua-se um PSES, cria-se a demanda. Para contratar projeto conforme Lei Federal 14.133/2021. Anexar no PSES:

- Documento de Oficialização de Demanda (DOD)
- Estudo Técnico Preliminar (ETR)
- Termo de Referência (TR)
- Orçamentos

Se “Não existe projeto” já pode inicializar o processo de contratação da obra ou do projeto.

28. Encaminhar processo à GEDHP com instrução;

GEDHP

29. Verificar se documentação no processo está de acordo e assinada;

Se “Documentação em conformidade”:

30. Enviar processo à GEOMA para seguimento do processo de contratação

Se “Documentação não conforme”:

31. Solicitar adequações à Unidade até que a documentação esteja em conformidade, e só então encaminhar o processo para a GEOMA;

Após a ações listadas a seguir:

- Licitação realizada e contrato empenhado;
- Execução de obra;
- Medição e pagamento;

✓ Resultado do processo: Execução de emenda parlamentar por execução direta por licitação realizada.

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem dados pessoais no processo?

☒ Sim ☐ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☐
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☐
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☐

Fonte: LGPD

4.3 Dados pessoais são sensíveis?

☐ Sim ☒ Não

4.4 Os dados sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	☐
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☐

Fonte: LGPD

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☐
Execução de políticas públicas	☒
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☒
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os dados pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
Nome	
Endereço comercial	
Telefone comercial	
Email	

Fonte: Elaborado pelo Especialistas.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

☐ Sim ☒ Não

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☒ Produzido no Setor ☒ Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento
75		Portaria	Liberação das emendas parlamentares para SC
13	02.01.03.01.01.031	Ofícios	Ofício
82		Requisição	SCCD
109		Ordem de Compra	SCCD
18		Documentos técnicos	Plano de trabalho, extrato depósito, DOD, ETP, TR e matriz de risco
69		Orçamento	Orçamentos
50		Dotação Orçamentária	Dotação orçamentária/SFS
148		Nota de Pré-Empenho	SFS
52		Edital	Cotação (grade de preços)
69		Orçamento	Cotação (grade de preços)
3	01.01.02.01.04.012	Parecer	Parecer técnico
169		Parecer Jurídico	Parecer jurídico
138		Publicação em Diário Oficial	Publicação
124		Aditivo	Minuta do termo aditivo
66	02.01.03.02.01.004	Nota de Empenho	SFS
7		Cópia de e-mail	Informativo
30	03.01.02.01.01.146	Ata	ARP - Ata de Registro de Preços
45	03.01.02.01.01.134	Contrato	Contratos de gestão
176		Ordem de Fornecimento	Ordem de Fornecimento
181		Autorização de Fornecimento	Autorização de Fornecimento
67	02.01.03.02.01.040	Nota Fiscal	Pagamento
179		Guia de entrada	Pagamento Fornecedor

Fonte: Elaborado pelo Especialistas.

5.3 Os documentos são inseridos no sistema/processo administrativo seguindo a ordem dos eventos (ordem de inserção por meio de um fluxo estabelecido)?

☒ Sim ☐ Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☒ Sim ☐ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ☒ Não

6.3 Os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade da atividade-meio ou da atividade-fim?

☒ Atividade-meio ☐ Atividade-fim ☒ Não estão previstos

6.4 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

SGPE		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS		
Código	Tipo de Documento	Código PCD	Descritor	Corrente	Intermediário	Destinação
75	Portaria	N/A	Liberação das Emendas para SC	N/A	N/A	N/A
13	Ofícios	02.01.03.01.01.031	Ofício diversos	5 anos	5 anos	Eliminação
82	Requisição	N/A	SCCD	N/A	N/A	N/A
109	Ordem de Compra	N/A	SCCD	N/A	N/A	N/A
18	Documentos técnicos	N/A	Plano de trabalho, extrato depósito, DOD, ETP, TR e matriz de risco	N/A	N/A	N/A
69	Orçamento	N/A	Orçamentos	N/A	N/A	N/A
50	Dotação Orçamentária	N/A	Dotação orçamentária/SFS	N/A	N/A	N/A
148	Nota de Pré-Empenho	N/A	SFS	N/A	N/A	N/A
52	Edital	N/A	Cotação (grade de preços)	N/A	N/A	N/A
69	Orçamento	N/A	Cotação (grade de preços)	N/A	N/A	N/A
3	Parecer	01.01.02.01.04.012	Parecer técnico	5 anos	10 anos	Guarda permanente
169	Parecer Jurídico	N/A	Parecer jurídico	N/A	N/A	N/A
138	Publicação em Diário Oficial	N/A	Publicação	N/A	N/A	N/A
124	Aditivo	N/A	Minuta do termo aditivo	N/A	N/A	N/A
66	Nota de Empenho	02.01.03.02.01.004	SFS	5 anos	5 anos	Eliminação
7	Cópia de e-mail	N/A	Informativo	N/A	N/A	N/A
30	Ata	03.01.02.01.01.146	ARP - Ata de Registro de Preços	5 anos	10 anos	Guarda permanente
45	Contrato	03.01.02.01.01.134	Contratos de gestão	5 anos	10 anos	Guarda permanente
176	Ordem de Fornecimento	N/A	Ordem de Fornecimento	N/A	N/A	N/A
181	Autorização de Fornecimento	N/A	Autorização de Fornecimento	N/A	N/A	N/A
67	Nota Fiscal	02.01.03.02.01.040	Pagamento	5 anos	10 anos	Guarda Permanente
179	Guia de entrada	N/A	Pagamento Fornecedor	N/A	N/A	N/A
Total		22	Temporalidade total do processo: Guarda permanente			

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2026	Marcelo Daniel Barros Marilda Xavier do Nascimento Valdenise Sousa Cordeiro Cristiane Baldessar Mendez Ana Cléia Campos Matias	23/02/2026	Primeira versão do mapeamento do processo: Executar aplicação dos recursos de emendas parlamentares por meio de execução direta - Hospitais Próprios



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VWX2B270**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NARDELE MARIA JUNCKS (CPF: 691.XXX.689-XX) em 23/02/2026 às 20:15:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:50:17 e válido até 13/07/2118 - 14:50:17.

(Assinatura do sistema)



CRISTIANE BALDESSAR MENDEZ (CPF: 032.XXX.909-XX) em 24/02/2026 às 17:20:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/10/2024 - 17:02:07 e válido até 16/10/2124 - 17:02:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDUzNThfNDU3MDNfmjAyNI9WV1gyQjl3MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00045358/2026** e o código **VWX2B270** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.